

GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Contrato de Autonomia





**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MOIMENTA DA BEIRA**



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA**

[Handwritten signatures and initials]

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

CONTRATO DE AUTONOMIA

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
MOIMENTA DA BEIRA**

2013 / 2016

Preâmbulo

1. O Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira resulta da fusão, no ano letivo 2007/2008, da Escola Secundária com 3º ciclo Dr. Joaquim Dias Rebelo com a Escola Básica do 2º Ciclo de Moimenta da Beira, anterior sede do Agrupamento, dando origem à atual Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira.

O Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira é o maior da região, não somente pelo número de alunos, de professores e funcionários, como pela amplitude da sua oferta educativa: todos os níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino secundário, cursos de educação formação, cursos profissionais, teve o primeiro Centro Novas Oportunidades do distrito de Viseu e tem em curso a candidatura a um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), cursos EFA, formações modulares certificadas e esperamos vir a ter cursos vocacionais e cursos de especialização tecnológica (CET). Aqui, a conceção de formação ao longo da vida não é um mero conceito em moda, é uma realidade que oferecemos não somente a Moimenta da Beira como a muitos concelhos vizinhos.

A missão primeira e fundamental da educação escolar nos dias de hoje é - como está claramente assumido no Projeto Educativo - a formação de cidadãos. Daí que a escola hoje não possa encerrar-se na sua função de mera depositária e transmissora de conhecimentos. O seu horizonte é o horizonte da formação plena de Homens e Mulheres, de cidadãs e cidadãos preparados para as exigências da vida na sociedade hodierna, uma sociedade que se quer cada vez mais plural, democrática e livre, numa palavra, mais humana.

Da mesma forma a conceção de escola como comunidade educativa. As parcerias, protocolos, a colaboração com instituições locais, regionais e mesmo nacionais, o envolvimento da comunidade na maioria das realizações, a participação das famílias e instituições aí estão para o provar.

Sabemos da influência decisiva do nível socioeconómico e do estatuto socioprofissional das famílias dos alunos no seu percurso escolar e nos resultados alcançados.

No ensino básico, os planos de turma dão especial ênfase a esta questão. No ensino secundário este trabalho é feito na caracterização das turmas. Um dos problemas que mais afeta o percurso escolar dos nossos alunos nos estratos socioprofissionais mais desfavorecidos são as baixas expectativas quanto ao percurso escolar e a pouca valorização da escolaridade.

Por estarmos no interior rural, uma elevadíssima percentagem dos pais dos nossos alunos não possuem mais que a escolaridade básica. Em termos socioprofissionais predominam as atividades ligadas à agricultura, à construção civil, ao comércio e serviços e

à emigração sazonal, ou não. Pode parecer estranho, mas de facto, entre nós a emigração é vista como uma atividade.

Cerca de 75% dos alunos do 2º e 3º CEB e do ensino secundário beneficiam da ação social escolar. As escolas propiciam serviço de refeitório a todos os alunos, mesmo nos JI e escolas do 1ºCEB, através de protocolos do Município com instituições e com o Agrupamento. Alguns alunos beneficiam ainda de suplemento alimentar, por se tratar de situações de grave carência.

A melhoria dos resultados tem sido uma preocupação dos últimos anos. Subsistem no entanto algumas dificuldades, com particular incidência no 3º ciclo do ensino básico. Primeiro os Cursos de Educação e Formação depois os projeto “Mais sucesso escolar TurmaMais”, protocolado com o ministério da Educação e Ciência, têm permitido melhorias consideráveis nos resultados além de terem permitido reduzir a zero o abandono escolar no ensino básico.

Com o presente Contrato pretende-se desenvolver e aprofundar o quadro de autonomia do Agrupamento capaz de potenciar os recursos materiais e humanos, aproveitando experiências anteriores e uma identidade e cultura próprias, em prol da melhoria dos resultados e da qualidade do serviço educativo, através de medidas contextualizadas e adequadas à realidade das nossas escolas como:

- i) Alargamento da metodologia TurmaMais a outros anos, conforme se explicita no plano de ação estratégica;
- ii) Recurso a estratégias como a coadjuvância em sala de aula e outras medidas de acompanhamento dos alunos, de forma a melhorar os resultados da avaliação interna;
- iii) Desenvolvimento de estratégias de preparação e treino de exames nos anos finais de ciclo e no ensino secundário em vista da melhoria dos resultados da avaliação externa dos alunos;
- iv) Permitir maior flexibilização curricular - principalmente aos alunos com grandes dificuldades de aprendizagem - e maior diversificação dos percursos escolares, quer através de vias profissionais e vocacionais, quer de soluções casuísticas adaptadas às especificidades dos alunos;
- v) Aprofundar as medidas de inclusão e diferenciação, dentro e fora da sala de aulas, procurando integrar todos diferenciando cada um;
- vi) Envolver a família, as escolas e as instituições no combate ao absentismo.

2. Resultados da autoavaliação:

2.1. - Pontos Fortes

- Medidas de combate ao abandono e insucesso no ensino básico;
- Capacidade de atração pela diversidade de ofertas e qualidade do ensino secundário;
- Variedade de projetos e de atividades de enriquecimento curricular;
- Inserção na comunidade e capacidade de estabelecer parcerias;
- Liderança e visão estratégica;
- Capacidade de inovação e adesão a novos projetos;
- Existência de uma cultura de organização aberta;
- Esforço de integração e diferenciação;
- Existência dos Serviços de Psicologia e Orientação integrados nos serviços Técnicos Pedagógicos;
- Utilização das bibliotecas escolares, como estratégia de apoio à aprendizagem dos alunos.

2.2. - Áreas de Melhoria

- Insucesso escolar no 3º CEB;
- Taxas de retenção e saída precoce no ensino secundário;
- Mecanismos internos de monitorização e supervisão das práticas letivas;
- Aprofundar a Cultura de escola ao nível do trabalho em equipa;
- Articulação curricular ao nível de cada departamento e na transição de ciclos;
- Autoavaliação.

2.3. - Prioridades

- Melhoria dos resultados escolares dos alunos;
 - Combate à desmotivação dos alunos e ao absentismo;
 - Desenvolver uma cultura de disciplina;
 - Envolvimento de um maior número de pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos;
 - Análise e avaliação das medidas de promoção de sucesso escolar implementadas no agrupamento;
- Monitorização das práticas letivas em contexto de sala de aula.

3. Resultados da quantidade e qualidade do sucesso educativo 2012

Handwritten signatures and initials.

Handwritten letter 'A'.

SUCESSO EDUCATIVO		
Grupos	Ano	Porcentagem de alunos aprovados
1.º Ciclo	4º	92,8%
	5º	99,19%
	6º	98,89%
	7º	91,15%
	8º	94,91%
	9º	93,28%
	10º	95,87%
	11º	94,37%
	12º	78,19%

Grupos	Disciplinas	Ano		Porcentagem de alunos aprovados
		4	5	
1.º Ciclo	Português	4	33,1%	
		5	20,8%	
2.º Ciclo	Matemática	4	26,1%	
		5	26,2%	
3.º Ciclo	Português	4	31,5%	
		5	20,2%	
4.º Ciclo	Matemática	4	25,5%	
		5	25,7%	
5.º Ciclo	Português	4	21,7%	
		5	12,2%	
6.º Ciclo	Matemática	4	18,8%	
		5	12,6%	
7.º Ciclo	Português	4	19,3%	
		5	13,6%	
8.º Ciclo	Matemática	4	20,1%	
		5	10,9%	
9.º Ciclo	Português	4	18,9%	
		5	10,9%	
10.º Ciclo	Matemática	4	21,9%	
		5	11,0%	


PERCENTAGEM DE CLASSIFICAÇÕES >= 10 VALORES

Ano	Disciplina	Média (últimos 4 anos)	
2007/2008	Português	48%	
	Matemática	30%	
	História	42%	
	Geografia A	29%	
	MACS	40%	
	Fis/Qui	35%	
	Bio/Geol	45%	
	Inglês Cont	47%	
	Francês Cont	45%	
	Filosofia	45%	
	Ed. Física	94%	
	2008/2009	Português	41%
		Matemática	34%
		História	56%
Geografia A		45%	
MACS		40%	
Fis/Qui		35%	
Bio/Geol		41%	
Inglês Cont		54%	
Francês Cont		65%	
Espanhol Inic		69%	
Filosofia		46%	
Ed. Física		92%	
2009/2010		Português	51%
		Matemática	52%
	História	47%	
	Geografia C	87%	
	Psicologia B	74%	
	Biologia	80%	
	Física	88%	
	Ed. Física	95%	

4. Resultados de 2008 - 2012

Indicador	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	466	450	432	407
Taxa de transição	98.07%	97.80%	97.69%	94.35%
Taxa de retenção	1.93%	2.20%	2.31%	5.65%
Taxa de abandono	0%	0%	0%	0%

5º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	141	129	132	116
Taxa de transição	100%	99.22%	99.24%	98.28%
Taxa de retenção	0%	0.78%	0.76%	1.72%
Taxa de abandono	0%	0%	0%	0%

A2 → 
 AA
 9A

6º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	146	141	133	132
Taxa de transição	100%	98.58%	97.74%	99.24%
Taxa de retenção	0%	1.42%	2.56%	0.76%
Taxa de abandono	0%	0%	0%	0%

7º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	150	147	136	134
Taxa de transição	82%	95.92%	92.65%	94.02%
Taxa de retenção	17.33%	4.08%	7.35%	5.98%
Taxa de abandono	0.67%	0%	0%	0%

8º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	124	118	130	120
Taxa de transição	87.90%	97.46%	98.46%	96.67%
Taxa de retenção	11.29%	2.54%	1.54%	3.33%
Taxa de abandono	0.81%	0%	0%	0%

9º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	93	118	117	112
Taxa de transição	90.32%	93.22%	92.31%	97.32%
Taxa de retenção	8.6%	6.78%	7.69%	2.68%
Taxa de abandono	1.08%	0%	0%	0%

10º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	99	96	109	99
Taxa de transição	90%	100%	96.33%	95.96%
Taxa de retenção	10%	0%	3.67%	4.04%
Taxa de abandono	0%	0%	0%	0%

11º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	131	103	102	108
Taxa de transição	89.92%	96.12%	94.12%	91.67%
Taxa de retenção	10.08%	2.91%	2.94%	6.48%
Taxa de abandono	0%	0.97%	2.94%	1.85%

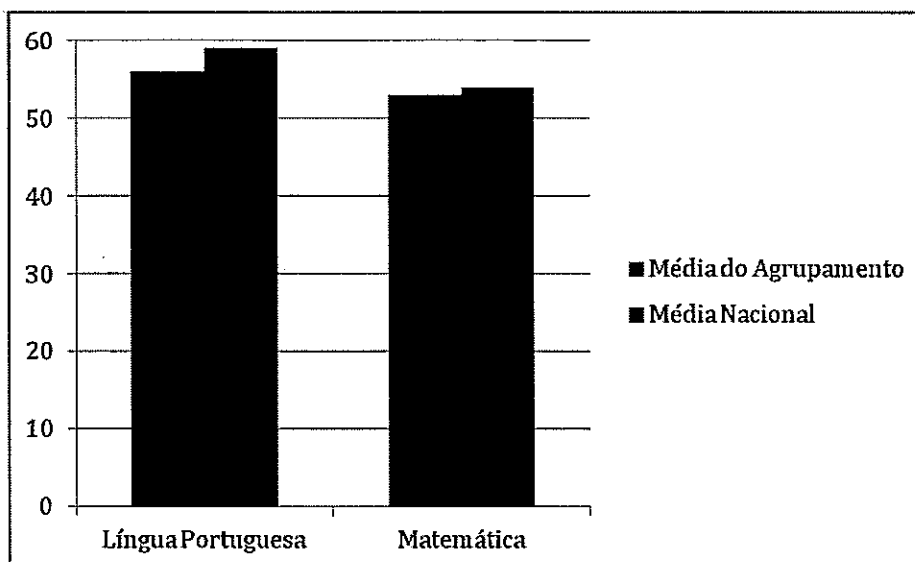
12º Ano	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	86	115	92	103
Taxa de transição	67.44%	80.87%	73.91%	75.73%
Taxa de retenção	24.42%	18.65%	23.91%	20.39%
Taxa de abandono	8.14%	3.48%	2.18%	3.88%

GEF	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	60	48	48	53
Taxa de transição	91.67%	87.50%	89.58%	100%
Taxa de retenção	5%	2.08%	10.42%	0%
Taxa de abandono	3.33%	10.42%	0%	0%

Alcance/Indicador	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Nº Total Alunos	121	96	62	57
Taxa de transição	85.96%	91.67%	80.65%	84.21%
Taxa de retenção	0%	0%	0%	0%
Taxa de abandono	14.04%	8.33%	19.35%	15.79%

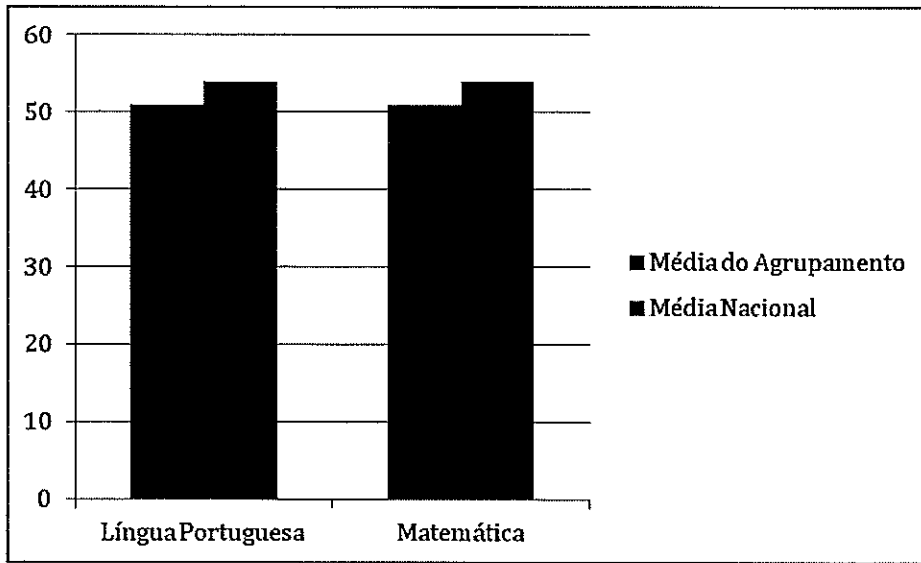
5. Resultados das Provas Finais Nacionais/Exames Nacionais 2012

Provas Finais do 6º Ano - 2012



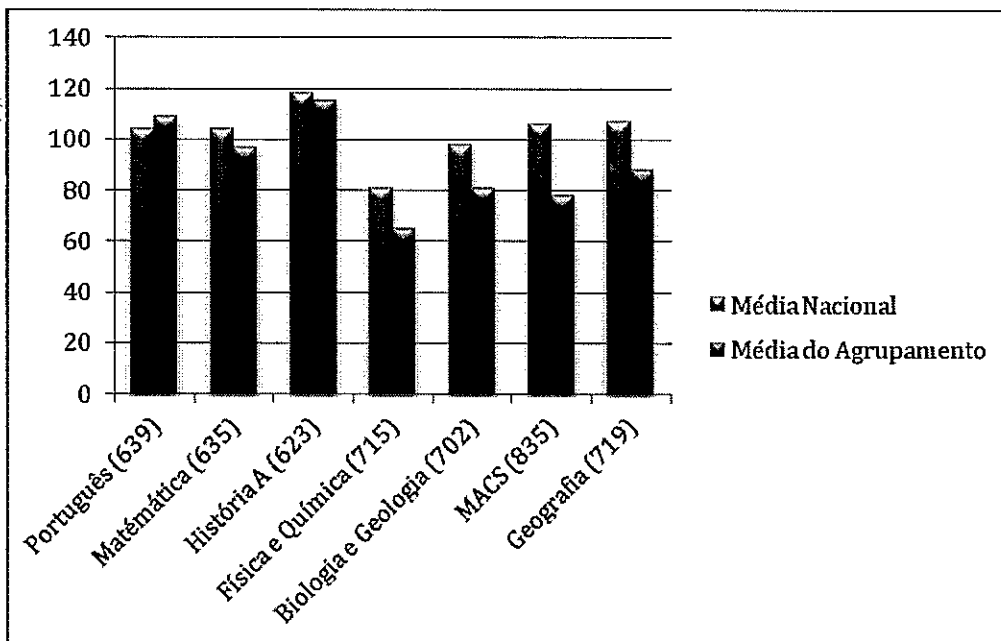
Provas Finais do 9º Ano - 2012

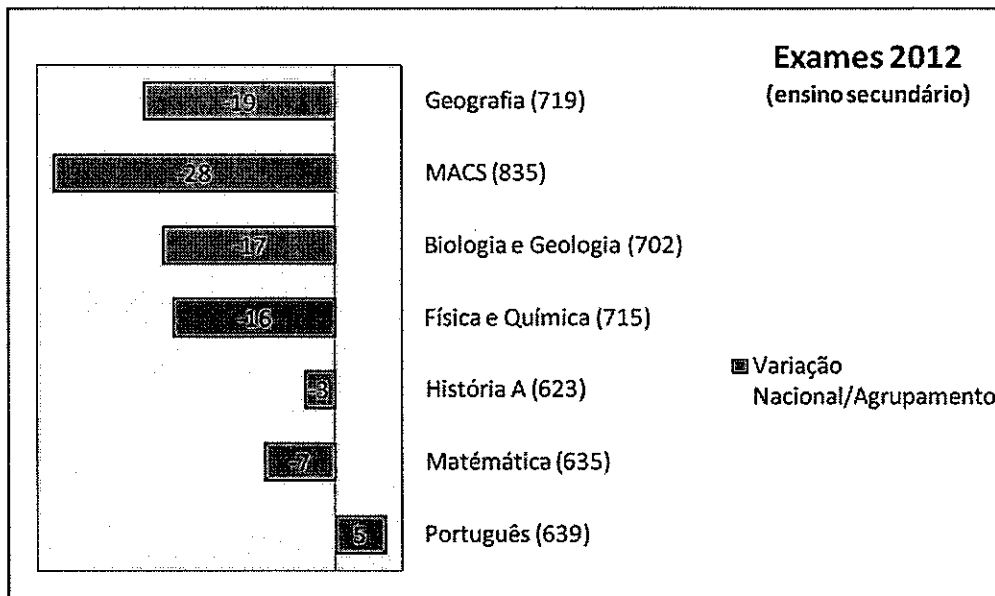
Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Relativamente aos resultados das provas finais nacionais do ensino básico (6º e 9º anos) - 2012, observa-se que a média do agrupamento está ligeiramente abaixo da média nacional (diferenças de 1% - matemática 6º ano a 3% - restantes disciplinas).

Ensino Secundário





Quanto aos exames nacionais do ensino secundário - 2012, verifica-se que, à exceção de Português - 12.º Ano, os resultados obtidos pelos alunos do agrupamento estão abaixo da média nacional.

Consideramos, assim, que ainda existe margem de manobra para melhorarmos os resultados dos nossos alunos, na avaliação externa.

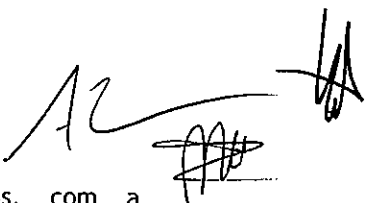

6. - Resultados da avaliação externa da IGEC

Os resultados da avaliação externa - que se reportam ao ano letivo de 2009/2010 - foram os seguintes:

- i) Resultados: Bom;
- ii) Prestação do serviço educativo: Bom;
- iii) Organização e gestão escolar: Bom;
- iv) Liderança: Muito Bom;
- v) Capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento: Bom.

Foram identificados como pontos fortes:

- As taxas de sucesso dos ensinos básico e secundário em 2009 e os resultados no exame de Matemática no 12.º ano, no último triénio.
- O ambiente de segurança, bem-estar e o bom relacionamento entre os membros da comunidade escolar.
- A coerência dos documentos organizacionais e a definição de metas claras para as áreas prioritárias identificadas.

- 
- 
- A diversificação, valorização e abrangência das aprendizagens, com a implementação de atividades e projetos estrategicamente pensados.
 - Uma liderança democrática, fortemente empenhada e mobilizadora de todos os membros da comunidade escolar.
 - A existência de protocolos e parcerias ativas facilitadoras da melhoria das condições de sucesso dos alunos.

Pontos Fracos

- Os resultados das provas de aferição do 4º ano, bem como do 6º ano em Língua Portuguesa, inferiores aos nacionais no último triénio.
- O desempenho dos alunos nos exames do 9º ano e nos exames de 12º ano nas disciplinas de Português e História, inferior às médias nacionais no último triénio.
- A inexistência de mecanismos internos para supervisão das práticas letivas em sala de aula.
- A falta de coordenação entre as várias equipas multidisciplinares que integram a Educação Especial.
- A ausência de uma articulação, regular e sistemática, no âmbito da orientação vocacional entre os Diretores de Turma e os Serviços de Psicologia e Orientação.

Oportunidades

A prevista construção dos Centros Escolares e dos Pólos Educativos poderá contribuir para a melhoria das aprendizagens e para o desenvolvimento de uma maior interação entre todos os níveis de educação e ensino.

A diversificação da oferta qualificante poderá contribuir para o aumento da escolarização da população adulta e das suas expectativas face à escola.

Constrangimentos

A escassez de docentes de educação especial poderá condicionar a qualidade de resposta educativa aos alunos com necessidades educativas especiais.

Nestes termos, no âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto -Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1) Assegurar as condições que garantam o desenvolvimento do projeto educativo do Agrupamento, nomeadamente a aplicação das medidas do seu plano estratégico;
- 2) Mobilizar os recursos necessários ao desenvolvimento e formação integral dos alunos;
- 3) Garantir, de forma coerente e sustentada, uma progressiva qualificação das aprendizagens e do percurso educativo dos alunos;
- 4) Aprofundar o trabalho da equipa multidisciplinar com vista à resolução de situações mais problemáticas, quer ao nível da indisciplina e absentismo, quer ao nível de grandes dificuldades de aprendizagem e de integração de alunos de famílias de baixos recursos e alunos de outras culturas e etnias, nomeadamente de etnia cigana;
- 5) Apostar na melhoria contínua da qualidade do sucesso educativo através de mecanismos de inclusão/diferenciação;
- 6) Valorizar os saberes e a aprendizagem assente nos quatro pilares definidos pela UNESCO: aprender a conhecer; aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser;
- 7) Manter a aposta na aprendizagem ao longo da vida, valorizando a formação contínua de jovens e adultos;
- 8) Aprofundar a articulação curricular ao nível de cada departamento e na transição de ciclos;
- 9) Rentabilizar a distribuição do serviço letivo, em função dos objetivos e plano estratégico, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
- 10) Valorizar a autoformação e a formação dos docentes, através da acreditação de projetos de índole científica e/ou de interesse educativo, desenvolvidos no Agrupamento em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas do Douro e Távora e com as suas escolas associadas;
- 11) Aprofundar a articulação/ligação com as famílias / pais / encarregados de educação;
- 12) Potenciar os pontos fortes como a capacidade de inovação, a cultura organizacional, a multiplicidade de projetos e atividades, a capacidade de atração do ensino secundário e profissional, a liderança e visão estratégica e o esforço de inclusão e diferenciação.
- 13) Criar o projeto “Escola e Sociedade em Rede” com IPSS do concelho, Câmara Municipal, Segurança Social e Delegações Locais do Ministério da Saúde.

H

Cláusula 2.^a
Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

- 1) Manter a taxa de abandono no ensino básico em 0%;
- 2) Reduzir para um máximo de 3% a saída antecipada do ensino secundário;
- 3) Melhorar a taxa global de sucesso escolar no ensino secundário:
 - Taxa de sucesso educativo igual ou superior a 90% nos 10 e 11º anos.
 - Taxa de sucesso educativo igual ou superior a 85% no 12º ano.
- 4) Obter uma média de classificação de exame aproximada à média nacional nas disciplinas objeto de exame;
- 5) Aumentar para 90%, no 2º ciclo e 75%, no 3º ciclo, o número de alunos que transitam sem níveis inferiores a três;
- 6) Melhorar a disciplina quer na sala de aula e outros espaços de trabalho, quer nos espaços de convívio e lazer, diminuindo em 10% o número de alunos sujeitos à medida disciplinar corretiva de saída da sala de aula.
- 7) Manter a diversificação dos percursos formativos de dupla certificação, no ensino básico, através da criação, em cada ano letivo, de pelo menos um curso vocacional e, no ensino secundário, dois cursos profissionais;
- 8) Obter uma taxa de participação global de 60% dos pais e encarregados de educação a participar nos diferentes momentos da vida escolar do seu educando;
- 9) Aprofundar as relações com as famílias através do projeto em parceria com a Associação de Pais "Escola e Família em construção" - aumentando de três para 5 as atividades desenvolvidas com e para os pais/encarregados de educação.

Cláusula 3.^a
Plano de Ação Estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos números 1 e 2 o plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis na Escola/Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Eixo Estratégico A - melhoria das aprendizagens ao nível do currículo

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
Equipa Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção nos casos mais graves de insucesso e indisciplina; - Equipa de intervenção permanente com cobertura total da mancha horária para apoio aos casos mais grave de indisciplina. 	<p>Recursos disponíveis na Escola/Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável. (Psicólogo e mediador socioeducativo ou técnico de serviço social, se e enquanto elegíveis e financiáveis pelo POPH).</p>	Anos 1 e 2
Aplicação de medidas concretas de promoção do sucesso educativo	<p>1º Ciclo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º e 2º anos: Coadjuvância. - 3º e 4º Ano - Permuta da lecionação nas disciplinas de Português e Matemática, entre pares de professores. <p>2º Ciclo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5º Ano- Metodologia TurmaMais. - 6º Ano- Utilização da oferta complementar para preparação dos exames nacionais. <p>3º Ciclo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 7º Ano- Metodologia TurmaMais. - 9º Ano- Utilização da oferta complementar para a preparação dos exames nacionais. <p>Secundário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10º Ano - Coadjuvância às disciplinas onde se verifiquem resultados insatisfatórios. - 11º e 12º anos- Criação de salas de preparação para exames, em que a turma e os professores das disciplinas objeto de exame nacional, tempos no seu horário, disponível para acompanhar os alunos na preparação e treino de exames. 		
Projeto inclusão UAM	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades desportivas e artísticas (música, teatro e artes plásticas) para os alunos da Unidade de Apoio à Multideficiência e a alunos com Currículo Específico Individual; - Ateliers de AVD e de formação a alunos de CEI 		
Projeto de intervenção pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> - Permutas, substituições, criação de materiais pedagógicos, reforços curriculares e apoios educativos, parcerias pedagógicas, coadjuvação em sala de aula; - Mecanismos de programação e planeamento de atividades educativas de uma forma flexível e adequada, proporcionando o aproveitamento dos tempos escolares dos alunos, com prioridade para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área; salvaguardando a guarda dos alunos 		

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

	<p>durante todo o ano letivo e sem prejuízo do cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas bem como do respeito pelo calendário de exames nacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redistribuição de serviço letivo, no respeito pelo quadro legal em vigor. - Reorganização da carga horária curricular, no respeito pela matriz curricular do ensino básico / secundário. 		<p><i>Handwritten signature</i></p>
--	---	--	-------------------------------------

Eixo Estratégico B - Enriquecimento curricular e promoção de competências cívicas e de cidadania;

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
<p>Atividades de complemento do currículo.</p>	<p>Proporcionar um conjunto de atividades de enriquecimento curricular e promoção de competências cívicas e de cidadania, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto BE/CRE: atividades de apoio ao desenvolvimento curricular dos alunos, de promoção de leitura e da literacia; - Projeto Palma e Meio - Educação pré-escolar; - Projeto das Ciências Experimentais - Eureka Júnior - 1º Ciclo; - Clube das Ciências; - Projeto Escola Promotora de Saúde (PEPS); - Clube Europeu / Parlamento dos Jovens; - Grupo de Teatro Persona; - Master Class de Música; - COMENIUS - Lifelong Learning Programme - "VOICES FROM THE SEA"; - Clube de Leitura "BIBLER"/Chá Com Letras; - Projeto Trazer Estrelas à Biblioteca (Projeto cofinanciado pela Fundação Calouste Gulbenkian); - Reciclar (Escola Eletrão, Desenvolvimento Sustentável); - Reaproveitamento de Manuais Escolares - do 1º ao 12º anos - Clube dos Instrumentos de Percussão; - Boletim Informativo do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira. 	<p>Recursos disponíveis na Escola/Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia (22 horas de crédito a atribuir pelo MEC) e no respeito pela legislação aplicável</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p align="right">15</p>

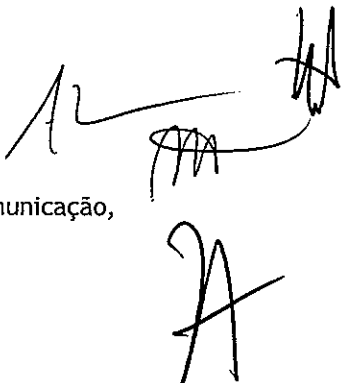
Eixo Estratégico C - Promoção da relação escola, família e comunidade

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
Projeto "Famílias e Escola em Construção" em parceria com a Associação de Pais.	-Levantamento de necessidades de formação sentidas pelos pais; -Ações de formação com os pais; -Dia do Encarregado de Educação; -Conversas - "Pais e Filhos"; -Jornadas sobre as temáticas que surgirem das necessidades sentidas.	Recursos disponíveis na Escola/Agrupamento bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia (22 horas de crédito a atribuir pelo MEC) e no respeito pela legislação aplicável.	Ano 1 e 2.
Projeto de Orientação Vocacional/Profissional ao longo da vida.	-Orientação Vocacional dos jovens do 9º ano e 12º, preferencialmente; -Colaboração com o CQEP.		

7. Parcerias

Entidades com quem o Agrupamento estabeleceu parcerias:

- Instituto Politécnico de Viseu;
- Universidade de Coimbra;
- Universidade Católica (Centro Regional das Beiras - Viseu);
- Município de Moimenta da Beira;
- Artenave-Atelier, IPSS;
- Multiclínica Experform Lda;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego - Instituto; Superior Politécnico de Viseu;
- Exército Português - Centro de Tropas de Operações Especiais;
- AAVV - Associação de Produtores Agrícolas do Vale do Varosa;
- ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sernancelhe;
- Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho "O Magriço" Penedono;
- Agrupamento de Escolas de Sernancelhe;
- Agrupamento de Escolas de Tabuaço;
- Agrupamento de Escolas de Tarouca;
- Agrupamento de escolas de Vila Nova de Foz Côa;
- Associação Cultural Recreativa e de Solidariedade Social de Vila da Rua;
- Ribaflores, Associação Florestal das Terras de RibaDouro;
- SOFTAG, Informática e Escritório, S.A;

- 
- FPTIC - Formação Profissional em Tecnologias de Informação e Comunicação, Lda;
 - ADIV - Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu;
 - INSERCOL - Industria de Serralharia e Coberturas, Lda;
 - Frutas Cruzeiro, Lda;
 - Policorte - Serração de Mármore e Granitos, Lda;
 - Santa Casa da Misericórdia - Lar da 3ª Idade de Moimenta da Beira;
 - ALC - Associação Lusófona para o desenvolvimento do conhecimento.

Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

- 1) Coordenar e gerir a implementação dos planos curriculares e programas definidos a nível nacional, nomeadamente através da organização flexível do tempo e do espaço coerente com o projeto educativo do Agrupamento, tendo em vista a progressiva qualificação do percurso formativo dos alunos e assegurando a melhoria/manutenção dos resultados escolares, o enquadramento na matriz curricular nacional, e a prestação de contas nos exames nacionais, nos termos da legislação aplicável.
- 2) Constituir temporariamente grupos flexíveis de alunos, de acordo com os projetos de melhoria das aprendizagens;
- 3) Reorganizar as atribuições do diretor de turma dos anos em que se aplica a metodologia TurmaMais, no respeito pelo quadro legal em vigor.
- 4) Distribuir, de forma flexível, a componente letiva e não letiva dos docentes, permitindo o funcionamento da metodologia TurmaMais, a coadjuvação de professores em sala de aula, as tutorias de alunos, o apoio a alunos em sala de estudo, aulas de apoio pedagógico individualizado a alunos com NEE, a coordenação de estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica, o desenvolvimento de projetos, entre outras formas a definir, em função dos recursos humanos disponíveis, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
- 5) Permitir, ao nível dos 1º, 2º e 3º ciclos, a gestão flexível da componente curricular dos alunos podendo-se, de acordo com projeto curricular de cada turma e em situações pontuais, proceder ao reforço de áreas curriculares disciplinares, em função dos recursos humanos disponíveis, no respeito pela matriz curricular do ensino básico / secundário.

- 6) Possibilitar a organização semestral de algumas disciplinas do 3º ciclo com cargas horárias reduzidas, de forma a rentabilizar o currículo, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
- 7) Decidir pela não adoção de manuais escolares para algumas disciplinas de cursos profissionais.
- 8) Criar oferta complementar nos 6º e 9º anos, com carga horária de 50 minutos, destinada à preparação dos alunos para os exames nacionais do ensino básico, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
- 9) Proceder à contratação de 1 recurso docente (22 horas letivas) ou técnico (horário completo) para implementação das ações/estratégias previstas no plano de ação, cabendo ao AE definir o recurso a atribuir.
- 10) Proceder, no quadro de execução do seu orçamento e/ou recorrendo à participação voluntária de outros parceiros, a obras de beneficiação de pequeno e médio alcance, reparações e trabalhos de embelezamento, sem prejuízo da obtenção do respetivo parecer técnico dos serviços competentes para o efeito.
- 11) Ceder as instalações, a título gratuito ou oneroso, à comunidade para a realização de atividades culturais, desportivas, cívicas, ou outras, arrecadando a respetiva receita, quando a houver, no respeito pelo quadro legal em vigor.
- 12) Estabelecer protocolos com entidades exteriores à escola para a concretização de componentes curriculares específicas, designadamente as de carácter vocacional ou profissionalizante.

Cláusula 5.ª

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o Agrupamento compromete-se e fica obrigada a:

- 1) Fazer prevalecer os objetivos de ensino e aprendizagem dos alunos sobre os interesses dos demais intervenientes no processo de ensino.
- 2) Cumprir e fazer cumprir os princípios e as disposições constantes do presente contrato de autonomia.
- 3) Desenvolver o seu projeto educativo, adequando-o às necessidades concretas de aprendizagem e formação de cada aluno e tendo em conta as legítimas expectativas dos pais/encarregados de educação.
- 4) Envolver os pais/encarregados de educação no acompanhamento, o mais estreito possível, do percurso formativo dos seus educandos e estabelecer mecanismos que

- facilitem o contacto e o diálogo dos encarregados de educação com todos os agentes educativos.
- 5) Realizar anualmente a autoavaliação e divulgar os resultados obtidos e as metas alcançadas.
 - 6) Organizar e gerir modalidades de apoio socioeducativo em resposta a necessidades que afetem o sucesso escolar dos alunos, em função dos recursos humanos disponíveis no AE ou do recurso humano atribuído no âmbito do CA.
 - 7) Garantir o funcionamento de gabinetes de apoio e treino para a realização de exames aos alunos do ensino secundário.
 - 8) Diversificar a oferta formativa, através de cursos profissionais e vocacionais, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.
 - 9) Organizar e desenvolver a “Metodologia TurmaMais”, em função dos recursos humanos disponíveis no AE ou do recurso humano atribuído no âmbito do CA.
 - 10) Implementar programas de tutoria, através do qual cada docente seja responsável pelo acompanhamento de um determinado número de alunos e de coadjuvação em sala de aula, em função dos recursos humanos disponíveis no Agrupamento de escolas e/ou do recurso humano atribuído no âmbito do contrato de autonomia.

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete -se e obriga-se a:

- 1) Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato.
- 2) Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento.
- 3) Atribuir ao Agrupamento um crédito global de 22 horas, para implementação das estratégias/ações previstas no plano de ação estratégica.
- 4) Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrente da lei e do presente contrato.
- 5) Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9º, da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8.ª

Duração do contrato

- 1) O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015/2016.
- 2) O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria nº 265/2012.

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por dois docentes de carreira, sendo o primeiro eleito pelo Conselho Geral e o segundo designado pelo diretor, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas


O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares



José Alberto Moreira Duarte

(Circular stamp: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares)

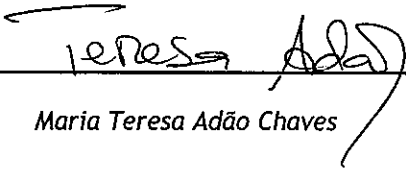
O Diretor do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira



Alcides José de Sousa Sarmento

(Circular stamp: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA (151890))

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

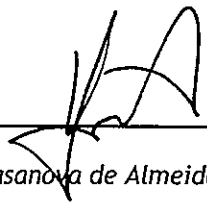


Maria Teresa Adão Chaves

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

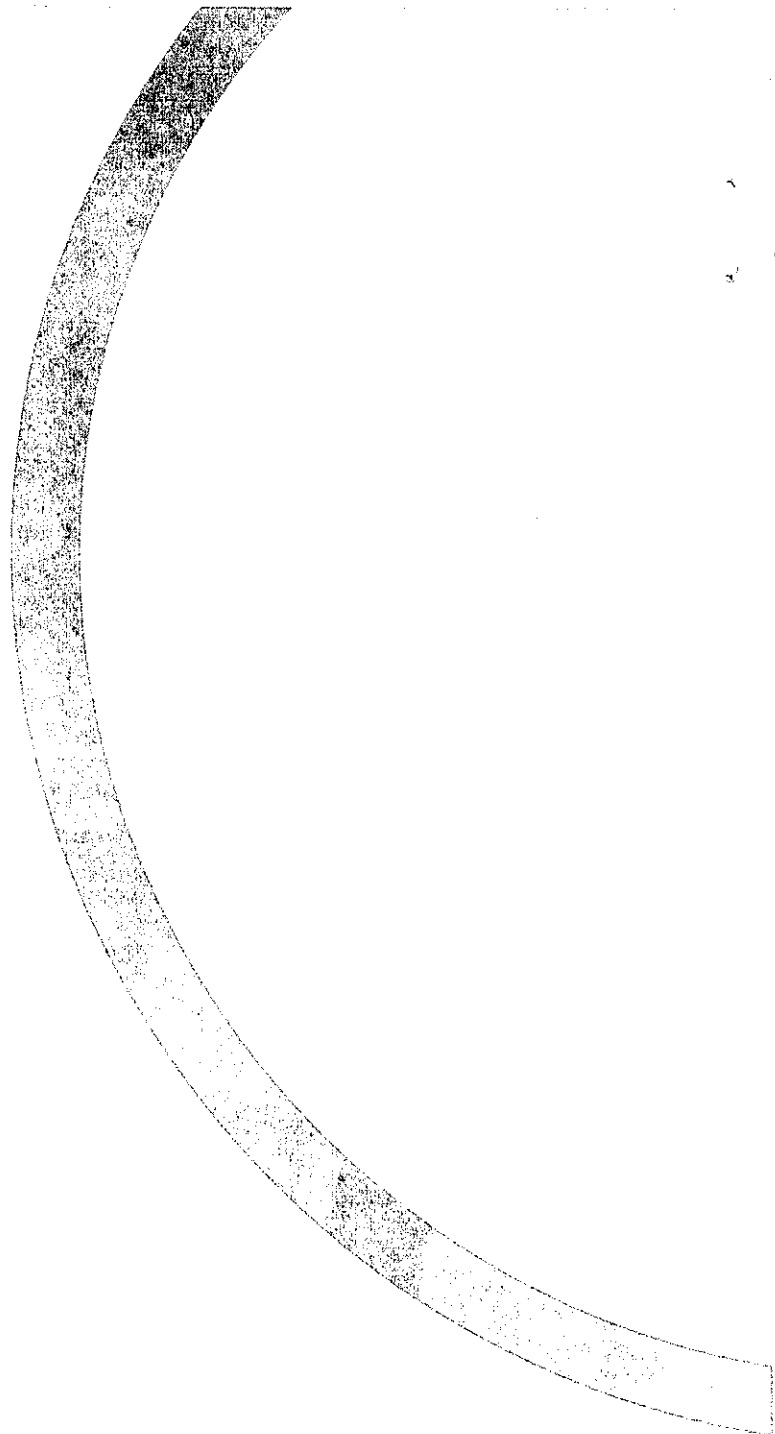


João Casanova de Almeida

Handwritten scribble or mark at the top of the page.

Handwritten scribble or mark in the middle of the page.

Handwritten scribble or mark at the bottom of the page.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DGEstE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, nº 12 - 1749-070 Lisboa

www.dgeste.mec.pt/